

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2618, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaíti – CMDCA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada em 21 DE NOVEMBRO DE 2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato de 2024/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Creuza da Costa Mendes

Suplente: Oleigna de Cássia Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Lucia Aparecida Wroblewski De Barros

Suplente: Maria José Negri

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

Suplente: Iuana Cristina da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAÍ

TITULAR: Sandra Gonçalves Vieira

SUPLENTE: Maria Lucia Domingues Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Vagner Lopes de Camargo

Suplente: Tawana Pedroso de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI – APAE

Titular: Marcos André Siqueira

Suplente: Noemi de Oliveira Godoi

CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI - COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves

Suplente: Isaías Souza Virgílio

PAROQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Cristiane Aparecida Nicolau Camargo

Suplente: Michele Maria da Silva

SOCIEDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ

Titular: Arlete Korovisk dos Santos

Suplente: Neusa Korovski Louzano

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 2430 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.10.2024). **76º ano de Emancipação Política.**



ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2618, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaiti - CMDCA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 838, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Ibaiti, Estado do Paraná, realizada em 21 DE NOVEMBRO DE 2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2020, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2024/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Titular: Creuza da Costa Mendes
Suplente: Oleigna de Cássia Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Titular: Lucia Aparecida Wroblewski De Barros
Suplente: Maria José Negri

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Titular: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto
Suplente: Iuana Cristina da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Titular: Arlete Blanco Correa Acosta
Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACA
TITULAR: Sandra Gonçalves Vieira
SUPLENTE: Maria Lucia Domingues Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
CASA LAR MENINO JESUS
Titular: Vagner Lopes de Camargo



Suplente: Tawana Pedroso de Oliveira
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI – APAE
Titular: Marcos André Siqueira
Suplente: Noemi de Oliveira Godoi
CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI - COPEI
Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves
Suplente: Isaías Souza Virgílio
PAROQUIA SÃO JOSÉ
Titular: Cristiane Aparecida Nicolau Camargo
Suplente: Michele Maria da Silva
SOCIEDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ
Titular: Arlete Korovisk dos Santos
Suplente: Neusa Korovski Louzano

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 2430 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.10.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal